

**EDITAL Nº 01/2023/PROFNIT**

PROCESSO Nº 23106.116279/2023-64

**PROCESSO Nº 23106.116279/2023-64****AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO PROFNIT PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS****1. FINALIDADE**

1.1. Em conformidade com a Portaria PROAP/CAPES nº 156 de 28 de novembro de 2014, o Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) da Universidade de Brasília torna público o presente edital, com a finalidade de promover a participação de discentes matriculados no PROFNIT-UnB no ProspeCT&I a ocorrer nos dias 23 a 27 de outubro de 2023 e que estejam relacionados ao desenvolvimento das suas pesquisas.

**2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. Estudantes do curso de mestrado profissional regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação PROFNIT da Universidade de Brasília (UnB), a cumprir o prazo regimental de formação.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda da arrecadação própria do CDT pelo PROFNIT na estrutura orçamentária:

- 3.1.1. Plano de trabalho: 170136
- 3.1.2. Fonte de recurso: 1050A000B7
- 3.1.3. Plano Interno: VGR03N20F8N

3.2. A dotação orçamentária disponível total no presente edital é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3.3. É facultado ao PROFNIT a redução ou o aporte de mais recursos ao presente edital, conforme disponibilidade financeira do Programa, recursos próprios, e do Cronograma de gastos da Universidade de Brasília.

3.4. O valor do auxílio a ser concedido é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por candidato selecionado.

**4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE**

4.1. Todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser anexados no formulário de solicitação no link abaixo até a data limite estipulada no cronograma deste edital para que a proposta seja habilitada para análise:

- 4.1.1. Formulário de solicitação <https://forms.gle/vKCqgPnupUi7kCwy8>
  - 4.1.2. Histórico Acadêmico;
  - 4.1.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;
  - 4.1.4. Carta de aceite (ou equivalente) emitido pela organização do evento;
  - 4.1.5. Resumo do trabalho a ser apresentado no evento (até 3 páginas) ou requisição de participação em Oficina ou atividade correlata;
  - 4.1.6. Programação do evento.
- 4.2. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.
- 4.3. O PROFNIT não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.
- 4.5. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

## 5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-graduação PROFNIT UnB, segundo os critérios acadêmicos indicados abaixo:
- 5.1.1. Pontuação por tipo de evento:
    - a) evento internacional: 1,0 (um) ponto;
    - b) evento nacional: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos;
    - c) evento regional: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;
    - d) outros eventos: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
  - 5.1.2. Relevância temática e coerência conceitual da proposta: de 1 (um) a 5 (cinco) pontos;
  - 5.1.3. Semestres letivos cursados: 1 (um) ponto por semestre até o limite máximo de 4 (quatro) pontos;
- 5.2. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.
- 5.3. O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.2.

## 6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 6.1. O recebimento, análise e resultado das solicitações será divulgado no site do PROFNIT (<http://www.profnit.unb.br/>), conforme cronograma abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
04/10/2023	Divulgação do edital no site do PROFNIT UnB

Até 09/10/2023	Período para encaminhamento das solicitações pelo formulário no link do ponto 4.1.1
10/10/2023	Divulgação de resultado preliminar
10 e 11/10/2023	Interposição de recurso ao resultado preliminar
12/10/2023	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final

6.2. Caberá interposição de recurso ao resultado preliminar, que deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico profnit@unb.br, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data da divulgação dos resultados.

6.3. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Pós-Graduação.

## 7. DO REPASSE DE RECURSOS

7.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente informada pelo beneficiário.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas é realizada ao PROFNIT, em até 30 dias após o retorno, e deve ser feita mediante apresentação dos certificados de apresentação do trabalho e de participação no evento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.2. Este edital não se destina a pagamento de ressarcimento por participação em eventos já ocorridos.

9.3. Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Comissão de Pós-graduação.

9.4. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PROFNIT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Souza Carmo, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia**, em 04/10/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código  
verificador **10389547** e o código CRC **DB16F31E**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.116279/2023-64

SEI nº 10389547